



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.604

Aprova a Reforma Curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, grau Bacharelado em Educação Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Educação Física, Bacharelado, nº 18, de 24 de setembro de 2018;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico e a reforma curricular do Curso de Educação Física, grau bacharelado, cujo Projeto é parte integrante desta resolução.

Art. 2º A matriz curricular será válida para os estudantes matriculados a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, em 30 de outubro de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

